



Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 49 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000

Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973

ESTADO DE MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS

Protocolo ass e nº 049

Livre nº 01 Folhas 06v

Recabida às 16:00 hs.

Em 14 / 02 / 2022

Projeto de Resolução 03/2022

Resolução nº 315/2022

PUBLICADO POR ATIVIDADE

Período

08 / 03 / 2022 a 23 / 03 / 2022

Assinado

VISTO DO FUNCIONÁRIO

Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial para estruturação e fechamento de um novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Bicas e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bicas, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município, e considerando, ainda, a necessidade de revisão e adequação desta última, APROVOU, e eu, PRESIDENTE, PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica constituída, na forma do art. 89 da Lei Orgânica, combinado com o art. 64, 65, I e 154, I do Regimento Interno da Câmara, Comissão Especial com a finalidade de análise e apresentação de proposta de estruturação/atualização e fechamento de um novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Bicas.

Art. 2º. A Comissão será constituída de três vereadores, que terão prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis a pedido, para conclusão dos trabalhos, a partir da publicação de Portaria com a designação de seus membros.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de março de 2022.

[Assinatura]
Marcelo Navarro Jardim
Presidente

[Assinatura]
Joel Milão Filho
Vice Presidente

[Assinatura]
Melissa Terra Agreli Mattos
1º Secretário

[Assinatura]
Paulo Sérgio Barreiros Vieira
2º Secretário

À COMISSÃO
COMPETENTE

Em 18 / 02 / 2022

[Assinatura]
Presidente

APROVADO
1ª VOTAÇÃO

Em 09 / 03 / 2022

[Assinatura]
Presidente

PROMULGADO

Em 08 / 03 / 2022

[Assinatura]
PRESIDENTE

